

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 030
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 23 de 04 de 18



Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, ata de nº 225, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação de com Recursos Próprios, Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, tendo como objetivo processo licitatório para aquisição de Materiais de Higienização, Limpeza, Copa/cozinha, Embalagem e Acondicionamento destinados a manutenção dos Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de até Dezembro de 2018.

➤ Programas Sociais atendidos:

- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Auxílio as famílias em condição de pobreza;
- Casa Lar Infância Protegida;
- Conselho Tutelar;
- Pró-Cidadão;
- Centro de Artes;
- Vila Vida;
- CASMAM – Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes;
- Centro de Integração Idade Feliz;
- Núcleo de Assistência Social do Morro da Saudade;
- Núcleo de Assistência Social do São Francisco de Assis;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Polo I (CASMAM);
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Polo II (Jardim Romano);
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Polo III (Idade Feliz);
- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Polo IV (Vila Nova);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Polo V (Vila Mutirão);
- Acessuas Trabalho;
- Ações Estratégicas do PETI;
- Programa Criança Feliz;
- Cadastramento Único / Programa Bolsa Família;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- CRAS – Centro de Referência e Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de abril de 2018.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=